



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

PERÍODO EM ANÁLISE: 01/01/2025 a 31/12/2025

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, aos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, aos arts. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e aos arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964, apresenta-se o presente Relatório de Controle Interno, com a finalidade de demonstrar os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos referentes ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV foi instituído pela Lei Municipal nº 182/1957 e atualmente é regido pela Lei Complementar nº 064/2022, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, em consonância com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

O QUIPREV possui natureza jurídica de autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo responsável pela gestão do RPPS dos servidores públicos estatutários vinculados aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais.

A gestão administrativa no exercício de 2025 esteve sob a responsabilidade do Presidente, Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro.

Estrutura de Governança

Nos termos da Lei Complementar nº 064/2022, a estrutura de governança do instituto é composta por:

- Conselho de Previdência;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Comitê de Investimentos.

Durante o exercício de 2025, verificou-se o regular funcionamento dos órgãos colegiados, com realização de reuniões periódicas conforme previsão legal e regimental, devidamente formalizadas por meio de atas registradas e arquivadas.

Não foram identificadas paralisações institucionais, ausência de quórum deliberativo ou descontinuidade das atividades administrativas.

Os membros integrantes dos órgãos de governança mantiveram atuação compatível com as atribuições legais, observando os requisitos técnicos exigidos pelas normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive quanto à qualificação técnica quando exigida.

Avaliação do Controle Interno

A análise realizada não identificou fragilidades estruturais na organização administrativa do instituto no exercício de 2025, constatando-se funcionamento regular dos mecanismos de governança e tomada de decisão institucional.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, referentes ao exercício financeiro de 2025, foram analisados pela Unidade de Controle Interno quanto à sua formalização, consistência e compatibilidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Verificou-se que a escrituração contábil observou:

- As disposições da Lei Federal nº 4.320/1964;
- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP;
- Os princípios da competência, oportunidade e evidenciação;
- A adequada classificação orçamentária e patrimonial das receitas e despesas.

Constatou-se que os demonstrativos contábeis foram elaborados com base nos registros do sistema oficial de contabilidade pública adotado pelo Município, mantendo-se compatibilidade entre os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Foram verificadas, por amostragem, as seguintes rotinas de controle:

- Conciliações bancárias periódicas;
- Correspondência entre saldos contábeis e extratos financeiros;
- Regularidade na inscrição e cancelamento de restos a pagar;
- Registro sistemático da depreciação patrimonial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Não foram identificadas inconsistências materiais nos registros analisados que comprometessem a fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício.

2.1. RECEITAS

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das receitas arrecadadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV ao longo do exercício financeiro de 2025, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências materiais nos valores registrados.

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 25.907.000,00, sendo arrecadado no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 o montante de R\$ 33.743.076,48, o que corresponde a aproximadamente 130,25% do valor total previsto para o exercício, conforme demonstrado a seguir:

Quadro Demonstrativo da Receita Arrecadada – Exercício 2025

PERÍODO	VALOR ARRECADADO (R\$)	% DA RECEITA PREVISTA (R\$ 25.907.000,00)
1º Trimestre (janeiro a março)	R\$ 4.284.273,54	16,54%
2º Trimestre (abril a junho)	R\$ 7.036.360,64	27,16%
3º Trimestre (julho a setembro)	R\$ 6.974.321,02	26,92%
4º Trimestre (outubro a dezembro)	R\$ 15.448.121,28	59,63%
TOTAL (JANEIRO A DEZEMBRO)	R\$ 33.743.076,48	130,25%

Conclusão:

As receitas arrecadadas no exercício de 2025 superaram a previsão orçamentária inicial, alcançando 130,25% do valor estimado.

Observa-se que o incremento mais expressivo se concentrou no 4º trimestre, indicando possível regularização de repasses acumulados ao longo do exercício, ingresso de receitas extraordinárias ou recomposição de fluxo financeiro.

Recomenda-se que, para fins de planejamento orçamentário do exercício subsequente, seja realizada análise técnica da composição das receitas arrecadadas, distinguindo-se crescimento estrutural de arrecadação de variação temporal de repasses, bem como assegurando a adequada compatibilização contábil e orçamentária quanto à eventual abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

2.2. DESPESAS

Verificou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV durante o período em análise, não sendo constatadas inconsistências ou impropriedades nos documentos examinados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

As despesas executadas no período de **01/01/2025 a 31/12/2025** estão sintetizadas no quadro a seguir:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Construção da sede do QUIPREV	0,00	0,00	0,00
Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor	R\$ 1.813.718,27	R\$ 1.803.718,27	R\$ 1.788.896,01
Capacitação do Servidores e Agentes Públicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	R\$ 19.722.796,42	R\$ 19.722.796,42	R\$ 19.722.796,42
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 21.536.514,69	R\$ 21.526.514,69	R\$ 21.511.692,43

Registra-se que, no encerramento do exercício financeiro, foram realizadas anulações de empenhos anteriormente emitidos, totalizando R\$ 192.358,93, decorrentes da verificação de saldos estimativos não utilizados e da necessidade de ajuste da execução orçamentária ao valor efetivamente demandado, procedimento compatível com as boas práticas de gestão fiscal e com as normas de encerramento do exercício.

As despesas liquidadas no exercício somaram R\$ 21.526.514,69, enquanto os pagamentos totalizaram R\$ 21.511.692,43. A diferença de R\$ 14.822,26 refere-se a obrigações liquidadas cuja quitação ocorrerá no exercício subsequente, situação comum no encerramento do exercício financeiro.

Ressalta-se que o volume expressivo de liquidações em relação aos empenhos emitidos no exercício decorre da execução de empenhos globais ou estimativos emitidos em períodos anteriores, especialmente aqueles vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários, que representam a principal despesa finalística do instituto.

Observa-se que a maior parte dos recursos executados no exercício foi direcionada ao gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários, reafirmando o compromisso do instituto com o pagamento regular de aposentadorias e pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Não houve execução orçamentária nas ações relativas à capacitação de servidores, virtualização de processos ou construção da sede.

Conclusão:

A execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 apresentou-se regular, observando os procedimentos legais aplicáveis ao encerramento do exercício. As anulações de empenhos no montante de R\$ 192.358,93 refletem ajuste técnico de saldos não utilizados, evitando a constituição indevida de restos a pagar. A diferença entre valores liquidados e pagos não compromete a regularidade fiscal, estando compatível com a dinâmica de encerramento da execução da despesa pública.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2.3. COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita arrecadada no exercício de 2025: R\$ 33.743.076,48

Despesa paga no exercício de 2025: R\$ 21.511.692,43

Resultado orçamentário apurado: superávit de R\$ 12.231.384,05

A análise consolidada do exercício evidencia resultado orçamentário superavitário, decorrente do desempenho da arrecadação superior à despesa executada, contribuindo para o fortalecimento do equilíbrio financeiro do regime.

O expressivo resultado positivo apurado no exercício decorre do incremento significativo na arrecadação ao longo do ano, superior ao volume de despesas executadas, mantendo resultado orçamentário superavitário no período analisado.

Ressalte-se que, em virtude da natureza previdenciária do regime, o resultado orçamentário positivo contribui para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial, ampliando a capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias presentes e futuras.

Conclusão:

A análise comparativa entre receitas e despesas do exercício de 2025 evidencia desempenho orçamentário amplamente superavitário, contribuindo para o equilíbrio financeiro do RPPS ao final do exercício. Recomenda-se a continuidade do monitoramento da arrecadação e da execução da despesa, com especial atenção à sustentabilidade atuarial no médio e longo prazo.

2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros disponíveis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão devidamente alocados em instituições financeiras oficiais, conforme determina o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Durante o período em análise, a gestão das disponibilidades concentrou-se nas seguintes contas correntes e aplicações vinculadas, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. – Agência 0536-3 e à Caixa Econômica Federal – Agência 2843, ambas sediadas em Quixeramobim/CE.

O controle bancário demonstrou conformidade com os preceitos legais e princípios da administração pública, sendo mantidos saldos compatíveis com as necessidades operacionais e de liquidez do instituto.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo da movimentação das disponibilidades financeiras:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2025	SALDO EM 31/03/2025	SALDO EM 30/06/2025	SALDO EM 30/09/2025	SALDO EM 31/12/2025
026.337-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 5.079.983,48	R\$ 4.537.237,38	R\$ 5.985.808,38	R\$ 7.778.458,46	R\$ 16.578.832,91
048.629-9	BANCO DO BRASIL	R\$ 54.798,02	R\$ 143.505,29	R\$ 146.900,33	R\$ 113.108,07	R\$ 97.437,56



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

1-7	CEF	R\$ 230.273,45	R\$ 282.915,57	R\$ 356.684,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00.575.268.117-7	CEF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 505.423,29	R\$ 865.624,53
TOTAL		R\$ 5.365.054,95	R\$ 4.963.658,24	R\$ 6.489.392,87	R\$ 8.396.989,82	R\$ 17.541.895,00

Ao final do exercício financeiro de 2025, o QUIPREV apresentava saldo financeiro consolidado de R\$ 17.541.895,00, compreendendo disponibilidades bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, conforme demonstrado no quadro acima.

Comparativamente ao início do exercício, quando o saldo financeiro era de R\$ 5.365.054,95 em 01/01/2025, observa-se crescimento absoluto de R\$ 12.176.840,05 ao longo do ano, representando aumento aproximado de 226,88% nas disponibilidades financeiras.

A variação positiva verificada no exercício reflete o superávit orçamentário apurado no período, enquanto a evolução anual demonstra fortalecimento da posição financeira do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao longo do exercício.

Os registros contábeis e bancários analisados apresentaram conformidade com as normas legais aplicáveis e com os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Conclusão:

A análise da movimentação financeira no exercício de 2025 evidencia evolução significativa das disponibilidades do RPPS, com ampliação do saldo financeiro e manutenção da liquidez necessária ao cumprimento das obrigações previdenciárias. O resultado demonstra estabilidade financeira e reforço da capacidade de solvência do regime ao encerramento do exercício.

2.4.1. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No encerramento do exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve sua carteira de investimentos integralmente alocada em ativos de renda fixa, observando rigorosamente os limites e parâmetros estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em 31/12/2025, o patrimônio total do instituto alcançou **R\$ 17.541.895,00**, sendo composto por:

- **R\$ 17.534.114,90** aplicados em fundos de investimento;
- **R\$ 7.780,10** mantidos em disponibilidade imediata em conta corrente.

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/12/2025

ATIVO	SALDO EM 31/12/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	RETORNO ACUMULADO	RENTABILIDADE ACUMULADA 2025 (%)
--------------	--------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	---



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

			NO EXERCÍCIO (R\$)	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 857.844,43	4,89%	R\$ 55.460,08	12,95%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 16.676.270,47	95,11%	R\$ 1.034.556,35	12,63%
Total Investimentos	R\$ 17.534.114,90	100,00%	R\$ 1.090.016,43	14,42%

A rentabilidade consolidada da carteira no exercício de 2025 foi de 14,42%, gerando retorno financeiro acumulado de R\$ 1.090.016,43 no período.

Enquadramento Legal

A totalidade das aplicações encontra-se enquadrada no Art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, correspondente a fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos federais.

Observa-se:

- 100% dos recursos em renda fixa;
- 100% enquadrados no mesmo segmento regulatório;
- Liquidez classificada como D+0;
- Benchmark integralmente vinculado ao IRF-M 1;
- Enquadramento legal integral (100%).

Tal configuração demonstra aderência normativa e perfil de risco conservador.

Distribuição por Classe de Ativo

- Renda Fixa: 100% – R\$ 17.534.114,90

Não houve exposição a renda variável, investimentos estruturados ou ativos no exterior ao longo do exercício.

Distribuição por Gestor

- BB Gestão de Recursos: 95,11% – R\$ 16.676.270,47
- Caixa Distribuidora: 4,89% – R\$ 857.844,43

Distribuição por Administrador

- Banco do Brasil S.A.: 95,11%
- Caixa Econômica Federal: 4,89%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Liquidez da Carteira

- 100% classificada como **0 a 30 dias**
- Liquidez imediata (D+0)

A estrutura demonstra elevada capacidade de conversão dos ativos para cobertura das obrigações previdenciárias correntes e futuras.

Análise da Evolução no Exercício de 2025

Saldo financeiro em 01/01/2025: R\$ 5.365.054,95

Saldo financeiro em 31/12/2025: R\$ 17.541.895,00

Crescimento absoluto no exercício: R\$ 12.176.840,05

Crescimento aproximado: 226,88%

A evolução patrimonial observada no exercício decorre principalmente do ingresso de receitas previdenciárias superiores às despesas executadas, resultando em superávit financeiro, somado ao desempenho positivo da carteira de investimentos ao longo do ano.

Análise Técnica da Estrutura da Carteira

A política adotada evidencia:

- Perfil conservador;
- Forte concentração em títulos públicos federais;
- Elevada liquidez;
- Baixa exposição ao risco de mercado;
- Estratégia alinhada à preservação de capital.

Entretanto, observa-se concentração relevante em único gestor (95,11%), o que, embora plenamente dentro da legalidade, pode ser objeto de avaliação futura sob perspectiva de diversificação operacional e mitigação de risco de concentração institucional.

Ressalta-se que a concentração observada se encontra dentro dos limites legais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, não configurando desenquadramento normativo, tratando-se de avaliação prudencial sob a ótica de governança e aperfeiçoamento contínuo da política de investimentos.

Recomenda-se que eventual estratégia futura de diversificação observe não apenas os limites legais por segmento, mas também critérios de governança, risco operacional e dispersão por gestor, mantendo-se a compatibilidade com o perfil atuarial do regime.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Meta de Rentabilidade

Meta atuarial definida para 2025: **IPCA + 4,94% ao ano**

No exercício de 2025, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 14,42%, superando a meta atuarial acumulada no período (9,42%), resultando em GAP positivo de 5,00 pontos percentuais.

O desempenho anual evidencia aderência à política de investimentos aprovada e contribuição efetiva para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento sistemático do desempenho acumulado da carteira frente à meta atuarial, como medida permanente de governança e prudência na gestão previdenciária.

Conclusão:

A carteira de investimentos do QUIPREV no exercício de 2025 manteve-se integralmente enquadrada na Resolução CMN nº 4.963/2021, apresentando perfil conservador, elevada liquidez e rentabilidade expressivamente superior à meta atuarial estabelecida.

O desempenho obtido no exercício contribuiu de forma relevante para o fortalecimento patrimonial do regime e para a ampliação das disponibilidades financeiras ao final do ano, evidenciando gestão prudente, tecnicamente fundamentada e alinhada aos princípios da segurança, solvência e responsabilidade previdenciária.

Recomenda-se:

- manutenção do monitoramento sistemático da rentabilidade frente à meta atuarial;
- avaliação técnica periódica quanto ao nível de concentração por gestor;
- acompanhamento contínuo da aderência da política de investimentos às necessidades atuariais de médio e longo prazo.

2.5. FASES DAS DESPESAS

2.5.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no período em análise, foram constatadas as seguintes observações:

a) As despesas empenhadas encontram-se devidamente classificadas conforme a natureza da despesa e os códigos orçamentários correspondentes. As respectivas Notas de Empenho estão formalmente assinadas pela autoridade competente, bem como pelos demais responsáveis por sua emissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

b) Verificou-se que os empenhos foram emitidos de forma prévia à realização das despesas, em observância ao princípio do pré-empenho. Os documentos de suporte, tais como solicitações, justificativas e autorizações internas, estão regularmente anexados aos processos, conferindo legalidade e rastreabilidade às despesas.

c) Constatou-se que os empenhos foram registrados com a correta vinculação às respectivas fontes de recursos, contendo todas as informações mínimas exigidas, tais como dotação orçamentária, unidade gestora, descrição do objeto, valor da despesa e identificação do favorecido, permitindo adequado controle e acompanhamento da execução orçamentária.

d) Verificou-se, ainda, a ocorrência de ajustes e anulações de empenhos, compatíveis com a dinâmica da execução orçamentária e decorrentes de readequações administrativas, sem prejuízo à regularidade da execução da despesa.

Conclusão:

A fase de empenho foi conduzida de maneira regular e em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades nos documentos verificados. Recomenda-se a continuidade das boas práticas atualmente adotadas, com especial atenção à formalização e à organização documental, como elementos essenciais para o fortalecimento do controle interno.

2.5.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV seguem os princípios e práticas exigidos pelo controle administrativo e pela legislação vigente.

a) A etapa de liquidação da despesa vem sendo regularmente observada, com base na verificação documental do recebimento do bem ou da efetiva prestação do serviço contratado. As liquidações ocorrem mediante apresentação de documentos fiscais hábeis e regulares, devidamente atestados pelo servidor responsável, confirmando a conformidade da entrega com os termos pactuados nos respectivos contratos ou instrumentos de despesa.

Conclusão:

A fase de liquidação das despesas demonstra-se regular, sendo realizada com respaldo documental adequado e atesto formal da autoridade competente, conferindo segurança jurídica e contábil à execução financeira. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos vigentes, com atenção à organização e guarda dos documentos que instruem os processos de liquidação, como medida essencial de controle interno e prestação de contas.

2.5.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, no período em análise, transcorreu em conformidade com os procedimentos legais e administrativos vigentes, observando os princípios da legalidade, eficiência e rastreabilidade da execução financeira.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- a) Os pagamentos aos credores foram efetuados por meio de transferências bancárias eletrônicas, conforme demonstrativos e documentos comprobatórios analisados, em consonância com os registros contábeis da unidade gestora.
- b) As despesas foram processadas mediante emissão formal de Ordens de Pagamento, autorizadas pela autoridade competente, garantindo o controle das operações.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas, acompanhadas das respectivas Notas de Empenho, comprovantes fiscais e demais documentos exigidos pela legislação, assegurando a comprovação da despesa realizada.
- d) Os saldos bancários são regularmente monitorados, com base em extratos obtidos por meio das plataformas eletrônicas das instituições financeiras, sendo os lançamentos controlados por sistema informatizado de contabilidade pública, o que garante transparência e rastreabilidade das operações.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, constatou-se que:

- a) Os gastos observam a classificação funcional-programática prevista na Lei Orçamentária Anual;
- b) A sequência lógica das fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) foi respeitada e encontra-se formalmente registrada;
- c) Os pagamentos realizados no período compreendem, inclusive, a quitação de obrigações liquidadas em períodos anteriores, em consonância com a dinâmica da execução financeira;

Conclusão:

A fase de pagamento das despesas executadas pelo QUIPREV no período em análise apresentou-se regular, com observância dos preceitos legais e contábeis, refletindo boa prática de execução financeira. Os procedimentos adotados reforçam a integridade, a transparência e a conformidade da gestão dos recursos públicos.

2.6. RESTOS A PAGAR

Considerando que o presente relatório contempla o exercício financeiro de 2025, procede-se à análise consolidada da posição dos Restos a Pagar em 31/12/2025.

Ao final do exercício, o QUIPREV registrou:

- **Restos a Pagar Processados:** R\$ 14.822,26
- **Restos a Pagar Não Processados:** R\$ 10.000,00
- **Total Geral Inscrito:** R\$ 24.822,26



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Os Restos a Pagar Processados referem-se a despesas devidamente liquidadas até 31/12/2025, pendentes apenas de pagamento. Já os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesa empenhada no exercício de 2025 ainda não liquidada até o encerramento do exercício, regularmente constituída e com respaldo documental.

No decorrer do exercício também foram realizados cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, no montante total de R\$ 2.406,51, conforme demonstrativo de movimentação de cancelamento, abrangendo obrigações originárias dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Os cancelamentos promovidos demonstram atuação de saneamento contábil e revisão das obrigações remanescentes, evitando manutenção indevida de passivos prescritos, quitados ou inexigíveis.

O total inscrito em Restos a Pagar ao final de 2025 (R\$ 24.822,26) representa aproximadamente 0,14% da disponibilidade financeira apurada em 31/12/2025 (R\$ 17.541.895,00), evidenciando plena suficiência de caixa para cobertura das obrigações assumidas.

Não foram identificadas inconsistências entre os registros orçamentários, contábeis e financeiros, demonstrando regularidade na inscrição, cancelamento e controle das obrigações ao final do exercício.

Conclusão:

Ao final do exercício de 2025, os Restos a Pagar do QUIPREV apresentam valor reduzido, compatível com a capacidade financeira do instituto e regularmente constituído. Os cancelamentos realizados contribuíram para o saneamento do passivo remanescente de exercícios anteriores, fortalecendo a consistência contábil e a responsabilidade fiscal do regime.

Recomenda-se que, no exercício de 2026, seja mantido o controle rigoroso da inscrição apenas de obrigações efetivamente exigíveis, evitando a inscrição de empenhos estimativos sem previsão real de liquidação dentro do respectivo exercício financeiro.

3. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais pertinentes à administração de pessoal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

No exercício de 2025, as despesas com pessoal compreenderam o pagamento de aposentadorias, pensões e remuneração do pessoal administrativo vinculado à estrutura do instituto, incluindo o pagamento do 13º salário, totalizando, no exercício, o montante correspondente às folhas regularmente processadas ao longo do ano.

Os valores e quantitativos mensais foram devidamente demonstrados nos relatórios trimestrais anteriormente apresentados, mantendo-se coerência entre os registros contábeis, financeiros e os demonstrativos da folha de pagamento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Ao final do exercício de 2025, o QUIPREV contava com aproximadamente:

- 705 aposentados;
- 113 pensionistas;
- 10 servidores vinculados à área administrativa.

Análise dos Controles de Pessoal

Com base na análise dos documentos e registros funcionais disponíveis ao longo do exercício, observou-se o seguinte:

- a) Verificou-se a regularidade no envio das informações relativas aos atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com os prazos e exigências estabelecidos nas normativas vigentes.
- b) Os acréscimos remuneratórios concedidos em folha de pagamento encontram-se devidamente amparados por base legal específica, sendo possível identificar o fundamento normativo correspondente a cada rubrica remuneratória.
- c) As contribuições previdenciárias, tanto da parte patronal quanto da parte dos segurados, foram corretamente apuradas e recolhidas dentro dos prazos legais, observando-se os percentuais vigentes aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- d) As obrigações patronais incidentes sobre a folha de pagamento foram devidamente quitadas ao longo do exercício, não sendo identificadas pendências previdenciárias ao final de 2025.
- e) As alíquotas de contribuição e os valores recolhidos apresentaram conformidade com a legislação previdenciária aplicável ao regime adotado pelo ente.
- f) Não foram identificadas concessões de horas extras no período analisado.
- g) Não se verificaram pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo legal ou autorização formal, evidenciando a existência de controles administrativos adequados sobre a elaboração e execução da folha de pagamento.
- h) Não foram identificadas irregularidades nos atos de pessoal analisados. As nomeações, contratações e demais movimentações funcionais observaram os trâmites legais e formais, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e mérito.

Conclusão:

A gestão de pessoal do QUIPREV no exercício de 2025 apresentou-se regular e compatível com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis, com registros funcionais organizados, folha de pagamento devidamente processada e obrigações patronais recolhidas tempestivamente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente adotados, com atenção permanente à conformidade documental e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo.

4. DIÁRIAS

Durante o exercício financeiro de 2025, não foram registradas despesas com o pagamento de diárias a servidores do(a) QUIPREV.

5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve atuação regular no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

A condução dos procedimentos licitatórios foi realizada por Agente de Contratação designado pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, considerando que o QUIPREV não dispõe de estrutura própria para processamento integral dos certames. Tal arranjo institucional encontra-se juridicamente amparado e contribui para a padronização procedimental, mitigação de riscos formais e fortalecimento da governança contratual.

No exercício foram homologados processos nas modalidades de Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, todos regularmente instruídos e formalizados, conforme relação consolidada a seguir:

Processos Homologados – Exercício 2025

Pregão Eletrônico

- Processo nº 2416120601-PE – Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de controle interno – Valor: R\$ 96.674,28 – Vencedor: José Edson de Melo Júnior.
- Processo nº 2416122001-PE – Prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial – Valor: R\$ 51.900,00 – Vencedor: Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA.
- Processo nº 2516041001-PE – Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa e previdenciária com licenciamento mensal de software integrado de gestão previdenciária – Valor: R\$ 94.245,72 – Vencedor: Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública EIRELI.

Dispensa de Licitação

- Processo nº 2516011601-DL – Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, e-SIC e Ouvidoria – Valor: R\$ 12.000,00 – Vencedor: Assesi Brasil LTDA.
- Processo nº 2516011602-DL – Serviços de digitalização com fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos – Valor: R\$ 35.400,00 – Vencedor: Organize-Serviços e Gestão Tecnológica LTDA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Processo nº 2516031801-DL – Locação de software para gestão do RPPS (prova de vida e atualização cadastral) – Valor: R\$ 12.000,00 – Vencedor: AP Soluções LTDA.
- Processo nº 2516040901-DL – Aquisição de material de expediente e consumo – Valor: R\$ 11.135,69 – Vencedor: Paulo Tércio Fernandes dos Santos.
- Processo nº 2516051301-DL – Aquisição de materiais e equipamentos permanentes – Valor: R\$ 15.764,42 – Vencedor: Raimundo Nonato Dantas Fernandes – ME.
- Processo nº 2516052301-DL – Consultoria para elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA 2026) – Valor: R\$ 8.000,00 – Vencedor: Acerte Serviços e Assessoria LTDA.
- Processo nº 2516080601-DL – Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo – Valor: R\$ 9.910,00 – Vencedor: Maria Ivonete da Silva de Sousa.
- Processo nº 2516101701-DL – Sistema informatizado de gestão de pessoal e folha de pagamento – Valor: R\$ 26.054,88 – Vencedor: S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA.
- Processo nº 2516102801-DL – Serviços de tecnologia da informação voltados ao batimento de dados de óbito (SIRC) – Valor: R\$ 68.757,00 – Vencedor: Dataprev S.A.
- Processo nº 2516111901-DL – Serviços continuados de telecomunicações – Valor: R\$ 2.505,60 – Vencedor: Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA.
- Processo nº 2616010801-DL – Gestão das informações de SST (eSocial) com elaboração de laudos e PGR/LTCAT – Valor: R\$ 6.756,00 – Vencedor: A Gonçalves Tomaz Assessoria.

Os processos homologados observaram a presença dos elementos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo justificativa da necessidade, estimativa de preços, enquadramento legal da modalidade, autorização da autoridade competente, documentação de habilitação do vencedor, homologação ou ratificação, formalização contratual e publicação.

Registra-se que os procedimentos foram submetidos à verificação formal do Controle Interno, com análise da regularidade da instrução processual, adequação da modalidade escolhida e compatibilidade da despesa com a programação orçamentária vigente.

As contratações encontram-se devidamente publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações dos Municípios administrado pelo TCE/CE, bem como nos portais oficiais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência ativa e controle social. Ademais, os processos foram regularmente encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

 <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/portalcompras>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

<https://quixeramobim.ce.gov.br/licitacao.php>

Conclusão:

As contratações públicas homologadas pelo QUIPREV no exercício de 2025 demonstram observância aos preceitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, com regular instrução processual, formalização contratual adequada e cumprimento das exigências de publicidade e controle externo. Não foram identificadas inconsistências formais relevantes ou indícios de irregularidade nos procedimentos analisados, evidenciando adequada governança administrativa e regular aplicação dos recursos públicos.

5.1. CONTRATOS FIRMADOS

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV firmou contratos administrativos devidamente formalizados, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

Os contratos celebrados ao longo do exercício contemplaram diferentes objetos necessários ao funcionamento administrativo e previdenciário do instituto, abrangendo serviços técnicos especializados, consultorias, licenciamento e locação de softwares, aquisição de bens permanentes e materiais de consumo, entre outros, todos regularmente instruídos e formalizados.

Apresenta-se abaixo a relação consolidada dos contratos firmados no exercício de 2025:

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	OBJETO
2516052301DL01	Dispensa de Licitação	Acerte Serviços e Assessoria LTDA	7.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.283/2024, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV
2516080601DL01	Dispensa de Licitação	Maria Ivonete da Silva de Sousa	9.897,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (APARELHO DE AR CONDICIONADO, IMPRESSORA E TELEFONE CELULAR) E MATERIAIS DE CONSUMO (HD SSD), DESTINADOS A ATENDER ÀS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	OBJETO
				NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV
2516040901DL01	Dispensa de Licitação	Paulo Tércio Fernandes dos Santos	10.884,60	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV
2516051301DL01	Dispensa de Licitação	Raimundo Nonato Dantas Fernandes - ME	12.891,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV
2500073001-02	Pregão Eletrônico	Joyce da Silva Leal ME	423,00	AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, GARRAFÕES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE (VAZIO) PARA CONDICIONAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
2416122001PE01	Pregão Eletrônico	Arima Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA	48.000,00	CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E ACESSÓRIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS SOLICITADAS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2516041001PE01	Pregão Eletrônico	Pactus Serviços, Assessoria e Gestão Pública EIRELI	91.800,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	OBJETO
				LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE
2516111901DL01	Dispensa de Licitação	Brisanet Serviços de Telecomunicações LTDA	2.037,60	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO LINHA DE TELEFONIA FIXA E SERVIÇO MÓVEL DE DADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV
2416120601PE01	Pregão Eletrônico	José Edson de Melo Júnior	176.564,51	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE
2516011601DL01	Dispensa de Licitação	Assesi Brasil LTDA	20.400,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO INSTITUTO E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV
2516011602DL01	Dispensa de Licitação	Organize-Serviços e Gestão Tecnológica LTDA	70.800,00	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)	OBJETO
				DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV
2516031801DL01	Dispensa de Licitação	AP Soluções LTDA	24.000,00	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS VISANDO A COMPROVAÇÃO DE VIDA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV
020638/2025	Dispensa de Licitação	Dataprev S.A.	68.757,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADOS AO BATIMENTO DE DADOS DE ÓBITO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL – SIRC, VISANDO À ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SEGURADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

Todos os contratos firmados contam com designação formal de gestor e fiscal, em atendimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando o acompanhamento da execução contratual, da regularidade documental e do cumprimento dos objetos pactuados.

Verificou-se que os instrumentos contratuais contêm cláusulas essenciais previstas na legislação vigente, incluindo objeto, valor, vigência, obrigações das partes, forma de pagamento e hipóteses de alteração ou rescisão, assegurando segurança jurídica às contratações.

Os contratos encontram-se devidamente publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como nos portais institucionais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, assegurando transparência ativa e controle social. Ademais, as informações contratuais foram regularmente encaminhadas ao Sistema de Informações Municipais – SIM do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme exigido pelas normas de prestação de contas.

 <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/contrato>

 <https://quixeramobim.ce.gov.br/contratos.php>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão:

Os contratos firmados pelo QUIPREV no exercício de 2025 observaram integralmente os parâmetros legais e formais aplicáveis, apresentando regularidade na formalização, publicidade dos atos e controle da execução contratual. Não foram identificadas inconsistências ou fragilidades na gestão contratual, evidenciando conformidade com a Lei nº 14.133/2021, adequada governança administrativa e regular aplicação dos recursos públicos.

6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.

7. MATERIAL DE CONSUMO

No exercício de 2025, foram realizadas aquisições de materiais de consumo no montante total de **R\$ 12.889,60**, destinadas à reposição de itens necessários ao funcionamento administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, conforme as demandas operacionais identificadas ao longo do ano.

As requisições internas foram formalizadas pelos setores demandantes, com registro, controle e baixa no sistema de almoxarifado pelo setor responsável, assegurando rastreabilidade das movimentações e adequado controle físico-financeiro dos itens.

A gestão do almoxarifado manteve registros atualizados das entradas e saídas, permitindo a conciliação entre estoque físico e registros contábeis, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e controle patrimonial.

Apresenta-se abaixo o demonstrativo das movimentações registradas no sistema de controle do almoxarifado no exercício:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 12.889,60
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 9.614,46
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2025	R\$ 8.472,92

Registra-se que o saldo final de estoque decorre da movimentação do exercício somada ao estoque inicial existente em 01/01/2025, não se limitando à simples diferença entre entradas e saídas ocorridas no período.

Observa-se que as entradas realizadas ao longo do exercício permitiram a recomposição e manutenção de saldo suficiente para atendimento das demandas administrativas, não havendo registro de desabastecimento ou interrupção das atividades institucionais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Não foram identificadas inconsistências entre os registros físicos e os controles internos analisados, demonstrando adequação dos procedimentos de registro, guarda e movimentação dos materiais.

Conclusão

A gestão de materiais de consumo no exercício de 2025 apresentou-se regular, com controle adequado das movimentações, compatibilidade entre registros físicos e contábeis e manutenção de saldo suficiente para atendimento das necessidades operacionais do instituto. Recomenda-se a continuidade do monitoramento periódico do consumo médio e da reposição programada, a fim de assegurar equilíbrio entre níveis de estoque e demanda administrativa.

8. BENS PATRIMONIAIS

8.1. BENS MÓVEIS

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve o controle de seus bens patrimoniais móveis de forma regular, em consonância com os princípios da boa gestão pública, assegurando o registro, a conservação e a rastreabilidade dos bens sob responsabilidade dos setores administrativos.

Durante o exercício foram adquiridos bens móveis por meio de compras regularmente empenhadas, liquidadas e pagas no montante total de **R\$ 21.110,00**, destinados ao aprimoramento das atividades administrativas e operacionais do instituto.

Os respectivos empenhos, liquidações e pagamentos referentes às aquisições encontram-se devidamente publicados nos portais institucionais do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em observância aos princípios da transparência e publicidade dos atos administrativos.

Além das aquisições decorrentes de compras realizadas no exercício, procedeu-se à atualização e consolidação do inventário patrimonial, com regularização de bens anteriormente não tombados ou com necessidade de ajuste cadastral, resultando em valor total tombado no exercício de **R\$ 28.099,55**.

O valor total tombado no exercício, portanto, engloba tanto as aquisições realizadas no período quanto a regularização patrimonial decorrente da implantação e atualização do inventário físico-financeiro dos bens móveis.

Com base na análise realizada, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Todos os bens móveis do instituto encontram-se devidamente tombados, com identificação patrimonial individualizada e termos de responsabilidade formalizados, arquivados de maneira organizada e acessível;
- b) As aquisições realizadas no exercício foram devidamente incorporadas ao patrimônio do instituto, com registro contábil e patrimonial compatível com os demonstrativos financeiros;
- c) Os bens sob responsabilidade dos setores encontram-se em condições adequadas de uso, com controle quanto à sua conservação, localização e utilização;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

d) Há controle formal sobre a movimentação interna de bens entre setores, com registros documentais de transferência e responsabilização pela guarda;

e) Não foram identificadas baixas patrimoniais irregulares ou inconsistências entre o controle físico e os registros contábeis.

Conclusão:

A gestão dos bens patrimoniais móveis no exercício de 2025 apresentou-se regular, com aquisições devidamente registradas, inventário atualizado e tombamento consolidado, inclusive com regularização patrimonial decorrente da implantação e atualização do controle físico dos bens.

Os registros patrimoniais demonstram compatibilidade com os demonstrativos contábeis, não sendo identificadas divergências ou fragilidades no controle interno patrimonial.

8.2. BENS IMÓVEIS

No exercício de 2025 ocorreu alteração relevante na composição patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, consistente na incorporação ao patrimônio próprio do imóvel onde já funcionava sua sede administrativa.

O imóvel, anteriormente utilizado mediante contrato de locação, passou a integrar o ativo imobilizado do instituto por meio de desapropriação formalizada conforme Decreto Municipal nº 5.486/2025, de 24 de outubro de 2025, com fundamento no interesse público e na necessidade de consolidação estrutural da sede administrativa do regime próprio.

O bem está localizado na Rua Desembargador Américo Militão, nº 67, Centro, Quixeramobim/CE, possuindo área total de 313,50 m² e área edificada de 232,00 m², sendo o único prédio utilizado para o funcionamento das atividades administrativas do instituto.

A despesa foi regularmente empenhada, liquidada e registrada no valor de **R\$ 409.392,00**, com incorporação patrimonial devidamente refletida no ativo imobilizado, conforme registros contábeis do exercício.

Com base na análise realizada, constatou-se:

- a) A desapropriação ocorreu de forma regular sob o aspecto orçamentário, financeiro e jurídico;
- b) O imóvel foi devidamente incorporado ao patrimônio do instituto, com registro contábil compatível com os demonstrativos patrimoniais;
- c) A incorporação representa substituição de despesa corrente de locação por ativo permanente, com impacto estrutural positivo no patrimônio do regime;
- d) A documentação referente à desapropriação e à incorporação encontra-se formalizada e arquivada;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

A aquisição do imóvel anteriormente locado representa medida de fortalecimento institucional e racionalização da despesa pública, com potencial redução de gastos continuados com locação no médio e longo prazo.

Sob a ótica patrimonial, a operação resultou na elevação do ativo permanente do instituto e na consolidação de patrimônio imobiliário próprio, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas, uma vez que o imóvel já era utilizado como sede.

Não foram identificadas inconsistências nos registros contábeis relativos à liquidação, pagamento e incorporação do bem ao ativo imobilizado.

Conclusão:

No exercício de 2025, o QUIPREV passou a deter patrimônio imobiliário próprio consistente no imóvel anteriormente locado e utilizado como sede administrativa, incorporado pelo valor de R\$ 409.392,00. A operação ocorreu de forma regular e representa fortalecimento da estrutura patrimonial do regime próprio de previdência.

Recomenda-se o acompanhamento contábil do ativo incorporado, inclusive quanto à depreciação da edificação, manutenção preventiva e atualização cadastral, assegurando a preservação do patrimônio público e a adequada gestão do ativo permanente.

8.3. DEPRECIÇÃO DOS BENS

No exercício de 2025, foi registrada a depreciação contábil dos bens integrantes do patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, em conformidade com as normas aplicáveis ao setor público, especialmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, e com os princípios da competência, da prudência e da evidenciação patrimonial.

Depreciação de Bens Móveis

No exercício de 2025, foi registrada depreciação contábil dos bens móveis no montante de **R\$ 7.290,31**.

O valor encontra-se devidamente contabilizado, conforme relatório específico emitido pelo setor contábil, mantendo-se a compatibilidade entre o controle patrimonial e os registros contábeis, em observância aos critérios de vida útil estimada e taxas de depreciação adotadas pelo ente.

Depreciação de Bens Imóveis

Conforme relatório sintético de depreciação referente ao exercício, foi registrada depreciação do imóvel incorporado ao patrimônio do instituto no montante de **R\$ 1.228,18**.

O valor encontra-se devidamente registrado nos demonstrativos patrimoniais e contábeis da entidade, representando ajuste sistemático de redução do valor contábil da edificação, nos termos das NBC TSP, refletindo a perda gradual do potencial de serviço do ativo ao longo do tempo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Não foram identificadas inconsistências nos registros contábeis analisados.

Conclusão:

A depreciação patrimonial no exercício de 2025 foi registrada de forma regular e em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, refletindo adequadamente a redução do valor dos ativos ao longo do tempo.

Os lançamentos realizados demonstram aderência às NBC TSP e contribuem para a fidedignidade das demonstrações contábeis do instituto.

Recomenda-se a continuidade da contabilização sistemática da depreciação dos bens móveis e imóveis, assegurando atualização periódica dos registros patrimoniais e adequada mensuração do ativo imobilizado.

9. VEÍCULOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não possui veículos próprios nem mantém contratos de locação de veículos no período em análise.

Dessa forma, não houve registros de despesas, controles patrimoniais ou procedimentos administrativos relacionados à gestão de frota, não se aplicando a elaboração de demonstrativos ou análises específicas para este tópico.

10. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV concedeu benefícios previdenciários conforme demonstrativo a seguir:

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>APOSENTADORIAS</u>	<u>PENSÕES</u>
JANEIRO	5	0
FEVEREIRO	0	1
MARÇO	1	0
ABRIL	2	0
MAIO	0	1
JUNHO	0	0
JULHO	3	2
AGOSTO	0	1
SETEMBRO	2	0
OUTUBRO	1	0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

NOVEMBRO	2	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	16	5

No exercício de 2025, foram concedidas **16 aposentadorias** e **05 pensões**, totalizando 21 novos benefícios previdenciários.

A análise dos processos administrativos demonstrou que os benefícios foram instruídos com a documentação exigida, contendo:

- requerimento do interessado;
- parecer jurídico quando aplicável;
- cálculo de proventos;
- verificação do tempo de contribuição;
- fundamentação legal do enquadramento;
- formalização do ato concessório.

Verificou-se, ainda, a observância dos trâmites administrativos previstos na legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como o encaminhamento tempestivo das informações aos órgãos de controle, conforme exigido nas normativas vigentes.

Não foram identificadas inconsistências formais nos atos analisados.

Conclusão:

No exercício de 2025, o QUIPREV concedeu 16 aposentadorias e 05 pensões, observando integralmente os requisitos legais e administrativos aplicáveis ao RPPS. Os atos concessórios demonstram regularidade formal, adequada instrução processual e conformidade com a legislação previdenciária vigente.

Recomenda-se a manutenção do controle rigoroso sobre os processos de concessão, com atualização permanente dos registros funcionais e acompanhamento sistemático do envio das informações aos órgãos de controle externo.

11. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR - DPIN

11.1. DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR constitui obrigação acessória de periodicidade bimestral, exigida dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, conforme normatização da Secretaria de Previdência, devendo ser encaminhado por meio do sistema eletrônico CADPREV dentro dos prazos regulamentares.

No exercício de 2025, o QUIPREV realizou regularmente o envio dos DIPR correspondentes a todos os bimestres, observando os prazos estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos encontram-se devidamente registrados no sistema CADPREV, estando disponíveis para consulta pública, bem como no portal institucional do QUIPREV, em área específica destinada aos demonstrativos previdenciários, assegurando transparência ativa e controle social.

Conclusão:

No exercício de 2025, o QUIPREV manteve regularidade no envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, cumprindo integralmente os prazos normativos aplicáveis e preservando sua conformidade perante a Secretaria de Previdência.

11.2. DAIR

No exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV realizou regularmente o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, por meio do sistema CADPREV, em atendimento às exigências normativas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

O DAIR constitui instrumento oficial de acompanhamento das aplicações financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, reunindo informações relativas à composição da carteira de investimentos, aos fundos aplicados, às movimentações realizadas e à posição patrimonial dos recursos previdenciários.

Conforme verificado no sistema oficial CADPREV, foram encaminhados os demonstrativos mensais correspondentes a todas as competências do exercício de 2025, com finalidade de Encerramento do Mês, não havendo registro de notificações de irregularidades ou pendências no período.

As informações relativas ao DAIR permanecem disponíveis para consulta pública no ambiente oficial do CADPREV, bem como por meio de link disponibilizado no portal institucional do QUIPREV, assegurando transparência ativa e controle social sobre a gestão dos investimentos previdenciários.

Conclusão:

A análise do envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR no exercício de 2025 evidencia que o QUIPREV manteve o cumprimento regular da obrigação mensal de prestação de informações previdenciárias junto ao sistema oficial do Ministério da Previdência Social, com registros compatíveis com os dados da carteira de investimentos apresentados neste relatório, reforçando a regularidade, a transparência e a conformidade da gestão dos recursos do RPPS.

11.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN constitui instrumento obrigatório de planejamento e gestão dos investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, elaborado com fundamento nas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021. Seu objetivo é orientar a adequada alocação dos recursos previdenciários, observando os princípios da segurança, liquidez, rentabilidade e solvência, em consonância com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A elaboração e o envio do DPIN possuem periodicidade anual, devendo o demonstrativo ser encaminhado ao sistema CADPREV até o último dia útil do exercício anterior àquele a que se refere sua vigência. O documento contempla, entre outros aspectos, os limites de alocação por segmento de aplicação, as estratégias de diversificação da carteira e o perfil das obrigações previdenciárias do regime.

Conforme registros disponíveis no sistema CADPREV, o DPIN referente ao exercício de 2025 foi devidamente encaminhado em **30 de dezembro de 2024**, observando o prazo regulamentar. Não há exigência de novo envio ao longo do exercício ao qual o demonstrativo se refere, salvo eventual revisão formal da política de investimentos, nos termos da regulamentação vigente.

As informações relativas ao Demonstrativo da Política de Investimentos permanecem disponíveis para consulta pública por meio do ambiente oficial do CADPREV, bem como no portal institucional do QUIPREV, assegurando transparência ativa e controle social sobre a gestão dos investimentos previdenciários.

Conclusão:

A análise do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN evidencia que o QUIPREV observou a obrigatoriedade anual de envio do instrumento de planejamento dos investimentos, mantendo-se em conformidade com as exigências normativas aplicáveis ao exercício de 2025. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da execução da política de investimentos como medida permanente de governança e mitigação de riscos na gestão dos recursos previdenciários.

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) tem por finalidade atestar, conforme critérios definidos pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo cumpre as normas constitucionais e legais voltadas à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A obtenção do CRP constitui requisito obrigatório para a realização de transferências voluntárias pela União, ressalvadas as exceções legais, bem como para celebração de convênios, contratos e recebimento de recursos federais, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.717/1998.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

No exercício de 2025, verificou-se que o Município de Quixeramobim/CE manteve Certificado de Regularidade Previdenciária vigente ao longo do exercício, conforme registros disponíveis no sistema oficial da Secretaria de Previdência.

Foram emitidos certificados com fundamento em determinação judicial, garantindo a continuidade da regularidade formal do ente perante o Ministério da Previdência. Dentre as emissões registradas no exercício destacam-se:

- CRP emitido em 24/05/2025, com validade até 20/11/2025;
- CRP emitido em 20/11/2025, com validade até 19/05/2026.

Os certificados constam como emitidos conforme determinação judicial, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.717/1998, assegurando a manutenção da regularidade formal do RPPS no período.

A documentação encontra-se disponível para consulta pública tanto no portal institucional do QUIPREV quanto no ambiente oficial da Secretaria de Previdência (CADPREV), assegurando transparência ativa e controle social.

No portal institucional do QUIPREV, o acesso pode ser realizado por meio do menu:

Publicações → CRP

 <https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/>

A autenticidade do certificado pode ser verificada diretamente no portal oficial da Secretaria de Previdência, por meio do sistema CADPREV, acessível pelo endereço eletrônico:

 <https://www.gov.br/previdencia>

Conclusão:

No exercício de 2025, o Município de Quixeramobim/CE manteve Certificado de Regularidade Previdenciária vigente durante todo o período, ainda que emitido com fundamento em decisão judicial. A situação garantiu a habilitação do ente para a prática dos atos administrativos que exigem comprovação de regularidade previdenciária.

Recomenda-se o acompanhamento permanente da situação previdenciária junto ao sistema federal, com adoção de medidas administrativas voltadas à regularização estrutural das pendências que ensejaram a emissão judicial do certificado, visando assegurar estabilidade institucional, mitigação de riscos e consolidação definitiva da regularidade do regime.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

13. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

 [Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do QUIPREV também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), permitindo acesso regular e atualizado às informações administrativas, financeiras e contratuais, assegurando os princípios da publicidade, transparência e controle social.

A transparência pública, enquanto direito fundamental do cidadão, está expressamente prevista no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Carta Magna, os quais impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso aos registros e atos administrativos.

A análise realizada no site do QUIPREV comprovou a divulgação das seguintes informações e documentos:

- Processos licitatórios, contratos e aditivos, devidamente publicados no portal institucional e também no Portal de Licitações dos Municípios;
- Despesas orçamentárias e extraorçamentárias, atualizadas e acessíveis no Portal da Transparência do Município e no site do instituto;
- Informações detalhadas sobre investimentos, incluindo: Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (mensal, trimestral, semestral e anual), APRs e credenciamento de instituições financeiras;
- Regulamentações e normativos internos, como o Regimento Interno, Código de Ética, legislação relacionada ao RPPS, composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, Comitê de Investimentos, cronogramas e atas das reuniões desses colegiados;
- Relatórios obrigatórios e documentos atuariais, como Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, Relatório de Prestação de Contas da Gestão;
- Informações sobre pessoal e das folhas de pagamento mensais referentes ao período em análise;
- Certidões negativas e relatórios de controle interno.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão:

O QUIPREV demonstra comprometimento com os princípios da transparência, da legalidade e do acesso à informação, mediante a manutenção de canais oficiais organizados e atualizados, disponibilizando ampla gama de informações institucionais e financeiras. Essa prática reforça a participação cidadã, o controle social e o cumprimento das exigências constitucionais e legais vigentes.

14. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o exercício financeiro de 2025, além das ações diretamente vinculadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, com suporte técnico especializado, sem prejuízo da autonomia e responsabilidade funcional da unidade, desenvolveu um conjunto relevante de atividades de orientação, suporte técnico e acompanhamento institucional.

As atividades foram desenvolvidas nos termos do art. 74 da Constituição Federal, observando-se as atribuições típicas do sistema de controle interno e a atuação preventiva voltada ao fortalecimento da governança administrativa.

Destacaram-se, dentre outras, as seguintes ações:

- a) Apoio à análise prévia das contratações públicas, com verificação da formalização processual, da justificativa da demanda e da escolha do instrumento jurídico mais adequado, conforme a natureza do objeto e os dispositivos legais aplicáveis;
- b) Emissão de recomendações preventivas, com vistas a evitar o fracionamento indevido de despesas, por meio de orientações sobre a correta instrução dos processos de contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- c) Monitoramento periódico da execução orçamentária e financeira, com análises bimestrais da arrecadação e da despesa, auxiliando a gestão no cumprimento das metas fiscais e na adoção de medidas de limitação de empenhos, quando necessário;
- d) Orientações aos setores administrativos quanto aos controles internos relacionados ao almoxarifado, bens patrimoniais, materiais de consumo, promovendo a padronização dos registros e a elaboração de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão;
- e) Suporte técnico à gestão contratual, especialmente na formalização de termos aditivos, no acompanhamento dos prazos contratuais, na verificação da regularidade fiscal das contratadas e no controle da execução contratual em conformidade com os objetos pactuados;
- f) Verificação da regularidade das fases de liquidação e pagamento de despesas, bem como acompanhamento da escrituração contábil, conferência dos registros no sistema oficial e conciliações bancárias ao longo do período;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

g) Acompanhamento das providências relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2025, incluindo orientações sobre inscrição e cancelamento de restos a pagar, conferência de saldos contábeis, inventário de bens patrimoniais e verificação das obrigações legais a serem cumpridas no fechamento do exercício.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno promoveu ações de avaliação preventiva de riscos operacionais e contratuais, com foco nos seguintes pontos críticos:

- Identificação de padrões recorrentes de contratações de pequeno valor, com potencial risco de fracionamento;
- Acompanhamento da vigência dos contratos administrativos, visando à prevenção de prorrogações intempestivas ou à ocorrência de instruções processuais insuficientes;
- Verificação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente na formalização de processos licitatórios e contratações diretas, na nomeação de fiscais de contrato e no cumprimento das exigências de publicidade e controle.

Conclusão:

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno no exercício financeiro de 2025 evidenciam atuação preventiva, orientativa e sistemática, com especial atenção às rotinas de encerramento do exercício, promovendo a conformidade legal, a eficiência administrativa e o fortalecimento da governança institucional.

As ações implementadas contribuíram para a mitigação de riscos, o aperfeiçoamento dos controles internos e a adequada preparação do regime para o exercício subsequente, preservando a independência técnica e a atuação preventiva do sistema de controle interno.

15. SÍNTESE CONSOLIDADA DO EXERCÍCIO DE 2025

Ao longo do exercício de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV apresentou evolução financeira e patrimonial consistente, com arrecadação total superior à previsão orçamentária inicial, manutenção de resultado orçamentário superavitário e incremento expressivo das disponibilidades financeiras ao final do exercício.

Observou-se estabilidade na execução das despesas previdenciárias, regularidade no pagamento dos benefícios, adequada gestão contratual e cumprimento das obrigações acessórias junto aos órgãos federais e estaduais.

As recomendações formuladas nos relatórios trimestrais anteriores tiveram caráter preventivo e orientativo, não sendo identificadas reincidências ou situações que comprometessem a regularidade da gestão no encerramento do exercício.

De forma consolidada, o exercício de 2025 encerra-se com:

- Resultado orçamentário superavitário;
- Suficiência financeira para cobertura dos restos a pagar;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Carteira de investimentos integralmente enquadrada na Resolução CMN nº 4.963/2021;
- Patrimônio imobiliário próprio incorporado ao ativo;
- Regularidade formal das obrigações previdenciárias, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações acessórias e manutenção de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente no período, ainda que emitido com fundamento em decisão judicial, conforme detalhado neste relatório.

16. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises técnicas realizadas sobre os registros contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e administrativos referentes ao Exercício Financeiro de 2025, e considerando os documentos e informações disponibilizados à Unidade de Controle Interno, não foram identificadas impropriedades materiais relevantes ou irregularidades capazes de comprometer a regularidade da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV no período examinado.

A manifestação do Controle Interno é emitida nos termos do art. 74 da Constituição Federal e da legislação aplicável ao sistema de controle interno, tendo a análise sido realizada com fundamento nos documentos formais apresentados, registros nos sistemas oficiais e verificações por amostragem, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal.

Conclui-se, portanto, pela regularidade da gestão do exercício financeiro de 2025, ressalvadas as recomendações de caráter preventivo consignadas neste relatório, cujo atendimento contribuirá para o fortalecimento contínuo dos controles internos e da governança institucional.

17. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, especialmente considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025, recomenda-se:

- a) Manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros, verificação física dos bens e emissão regular de relatórios de movimentação, assegurando a conformidade entre os registros contábeis e a realidade patrimonial;
- b) Continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com foco na observância dos prazos de vigência e execução orçamentária, elaboração tempestiva de termos aditivos, quando necessário, e fiscalização sistemática dos documentos comprobatórios e cláusulas contratuais;
- c) Revisão e atualização permanente da política de investimentos do RPPS, com avaliação técnica da concentração por gestor, análise de diversificação operacional e acompanhamento sistemático da aderência à meta atuarial, garantindo conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com o perfil das obrigações previdenciárias do regime;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- d) Capacitação continuada dos servidores, com vistas à uniformização de procedimentos, atualização normativa e melhoria dos instrumentos de governança e conformidade institucional;
- e) Fortalecimento da gestão de riscos institucionais, com ênfase na identificação preventiva de fragilidades operacionais, no acompanhamento de indicadores de desempenho e no desenvolvimento de planos de ação para mitigação de riscos estratégicos e operacionais;
- f) Aperfeiçoamento do planejamento orçamentário para o exercício de 2026, considerando a concentração de arrecadação observada ao longo do exercício de 2025, especialmente no último trimestre, com análise da natureza das receitas ingressadas, a fim de aprimorar a estimativa de receitas e a compatibilização com a execução da despesa previdenciária;
- g) Monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas ao longo do exercício de 2025, com formalização de plano de ação quando necessário, visando à consolidação de melhorias estruturais na gestão do regime.

Quixeramobim/CE, 10 de fevereiro de 2026.

SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

Responsável pela Função Controle Interno do(a) QUIPREV
Portaria nº 010.001/2021